

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

### PROCESSO DE COMPRAS N.º 48/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

### **Objeto**

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 300 fardos de água mineral sem gás, em embalagens de 500ml, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ibiúna. Este fornecimento destina-se ao consumo durante as atividades legislativas e administrativas, bem como ao atendimento dos eventos institucionais realizados pela Câmara.

### Descrição dos Itens

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
	Água mineral sem gás, embalagem de 500ml, fardo com 12 unidades	300	fardo

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

# Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A participação no processo de contratação será exclusiva para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme disposto nos artigos 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. A subcontratação do objeto contratual não será permitida.

#### **Justificativa**

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento de água mineral para os servidores, vereadores, colaboradores e visitantes da Câmara Municipal de Ibiúna, assegurando conforto e bem-estar nas dependências da instituição e durante os eventos promovidos pela Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.camaraibiuna.sp.gov.br

### Condições de Fornecimento

- **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues de forma única em até 15 dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.
- Local de Entrega: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP -CEP 18150-000.
- Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

### Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço Global**, considerando a qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

### Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº 33/24, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

Ibiúna, 12 de novembro de 2024.

Michelle Pereira

Agente de Contratação Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna Portaria nº 162/2024